



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 025/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a **Homologação Final das Inscrições no Processo de Seleção de Bolsistas de Ensino**, referente ao Programa Institucional de Bolsas destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS - *Campus Restinga*, sob [Edital Campus Restinga nº 25/2026](#), na forma que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 Considerando o disposto no edital complementar em epígrafe, e em conformidade com o cronograma, item 5 deste, homologa-se as inscrições recebidas no Processo de Seleção de Bolsistas de Ensino, referente ao Programa Institucional de Bolsas destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS - *Campus Restinga*, na forma do quadro abaixo:

Título do Projeto:	Tem livros na escola? O que um(a) professor(a) precisa saber sobre o PNLD-Literário.	
Coordenação:	Nathália Luisa Giraud Gasparini	
Candidato(a)	Situação	Motivo em caso de não homologação
Kelly Silva de Almeida	Homologada	
Mayckel Alves Abadie	Homologada	
Marilanda Bueno Viegas	Homologada	
Vitória Menezes Nunes	Homologada	
Carolina Carvalho Prola	Homologada	
Suzana Lacerda	Homologada	
Patricia Regina Valls	Homologada	

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas ocorrerá, de acordo com os critérios estabelecidos por cada coordenação de projeto, entre os dias 18 e 24 de março, sendo de responsabilidade de cada

candidato(a) confirmar a metodologia, datas específicas e demais orientações nesta planilha:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/181YamTWUzdibkn6VLncRjTVCUm1t4pBN26dZqup1cRY/edit?gid=0#gid=0>

2.2 Caso as informações de seleção não estejam informadas na planilha, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato diretamente com a coordenação do projeto através do email institucional de cada docente.

2.3 O(A) estudante que identificar conflito de horário ou dificuldade para participar da atividade de seleção, deverá contatar a coordenação do projeto via e-mail.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2026.

RUDINEI MULLER
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS